



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12974 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 060/2026**  
SERVIÇOS / BENS  
DATA DE CRIAÇÃO: 09/06/2026

## **1. PROJETO**

Territórios Criativos e Educação para o Desenvolvimento

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.1 - Políticas territoriais integradas de cultura, educação e criatividade fortalecidas para o desenvolvimento humano e econômico.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.1.3 - Realização de formações e cursos para gestores, jovens e agentes territoriais, incluindo iniciativas como o programa Flacso e Co.Liga.

## **3. JUSTIFICATIVA**

No âmbito do Memorando de Entendimentos celebrado entre a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Feminina 2027 (SECOPA27) e a OEI, firmou-se o compromisso de apoiar a realização da Copa do Mundo Feminina 2027 e a construção de seu legado social, educativo, cultural e esportivo no Brasil, com ênfase na promoção da igualdade de gênero, no empoderamento de meninas e mulheres por meio do esporte e no fortalecimento da governança esportiva participativa.

Para a execução das ações previstas no projeto, identificou-se a necessidade de contratação de profissional com experiência em elaboração de documentos técnicos e institucionais, produção de briefings executivos, apoio à articulação com organismos nacionais e internacionais, acompanhamento de agendas estratégicas, tradução e revisão de documentos e suporte à gestão administrativa de projetos de cooperação.

O profissional atuará de forma integrada à equipe da SECOPA27 e sob supervisão da OEI, contribuindo para a qualificação dos processos de comunicação institucional, relacionamento interinstitucional, gestão do conhecimento e produção de insumos técnicos destinados à tomada de decisão e à interlocução com parceiros estratégicos nacionais e internacionais.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratar pessoa física para prestar assessoria técnica especializada à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Feminina 2027, mediante elaboração de documentos técnicos, briefings executivos, notas informativas, relatórios institucionais, traduções, apoio à comunicação oficial e articulação administrativa com órgãos governamentais, organismos internacionais, entidades esportivas e demais parceiros estratégicos relacionados à preparação da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor Especialista)

- O(a) contratado(a) deverá executar as seguintes atividades
- Elaborar notas técnicas, relatórios, memorandos, apresentações executivas e documentos institucionais de interesse da SECOPA27
- Produzir briefings para autoridades, dirigentes e representantes institucionais envolvidos nas agendas da Secretaria
- Elaborar minutas de ofícios, cartas, termos de cooperação, atas e demais documentos administrativos
- Realizar tradução, revisão e adaptação de documentos em português e inglês
- Apoiar a preparação de reuniões com organismos internacionais, delegações estrangeiras, entidades esportivas e demais parceiros institucionais
- Produzir relatórios executivos e registros de reuniões, missões e agendas institucionais
- Organizar, sistematizar e consolidar informações estratégicas destinadas à tomada de decisão
- Apoiar a interlocução administrativa com órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, organismos internacionais e instituições parceiras
- Elaborar documentos de acompanhamento das ações de cooperação nacional e internacional
- Apoiar a gestão documental e a organização do acervo técnico produzido pela SECOPA27
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e relatório final consolidado das atividades executadas
- Participar de reuniões da equipe técnica da SECOPA27 e de agendas institucionais relacionadas ao objeto da contratação.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor Especialista)

Graduação completa em Comunicação Social, Marketing, Administração, Ciências Sociais, Relações Públicas, Gestão de Políticas Públicas, ou áreas correlatas.

### B. Exigências Específicas

- Experiência mínima de 5 (cinco) anos na elaboração de documentos técnicos e institucionais
- Experiência em assessoramento executivo, institucional ou governamental
- Experiência em produção de relatórios, briefings, notas técnicas e documentos estratégicos
- Experiência em relações institucionais ou cooperação nacional e internacional
- Inglês avançado para leitura, redação e compreensão de documentos
- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais, quando necessário.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor Especialista)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------

1.1.3	Relatório contendo o plano de trabalho das atividades, acompanhado da consolidação dos documentos técnicos e institucionais produzidos no período, incluindo briefings executivos, notas técnicas, memorandos, minutas de correspondências oficiais, apresentações e demais documentos elaborados para subsidiar as ações da SECOPA27.	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Relatório consolidado das atividades de apoio às relações institucionais nacionais e internacionais, incluindo interlocuções realizadas com órgãos governamentais, entidades esportivas, organismos internacionais e parceiros estratégicos, bem como registro das traduções, revisões técnicas e adaptações documentais realizadas em português e inglês.	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Relatório final contendo a consolidação das atividades executadas durante a vigência contratual, incluindo documentos produzidos, briefings elaborados, traduções realizadas, apoio às agendas institucionais, sistematização das informações estratégicas, resultados alcançados e recomendações para continuidade das ações de cooperação e articulação institucional da SECOPA27.	90 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL ESTIMADO

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Especialista Brasília □ DF, com possibilidade de eventuais viagens nacion

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 3 meses

**Data de Término:** 15/09/2026

## 11. NÚMERO DE VAGAS

**Número de vaga 1** - (Consultor Especialista)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### PROCESSO SELETIVO

-Os candidatos devem descrever de forma clara e objetiva suas experiências no currículo de forma a demonstrar explicitamente como suas experiências cumprem cada requisito obrigatório ou desejável previsto neste Termo de Referência. Descrições genéricas ou incompletas poderão ensejar não pontuação, com possível eliminação do candidato.

-A realização do Processo Seletivo é feita por comissão de seleção instituída especificamente para este fim.

-A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência. Neste caso, as entrevistas poderão ser gravadas.

- A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.
- Caso o(a) candidato(a) não receba comunicação para entrevista, entenda-se que sua postulação não foi selecionada.
- Os candidatos entrevistados receberão um comunicado do resultado da seleção.
- Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Termo de Referência.
- A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

#### PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS (PC)

- Nesta etapa, será aferida pontuação para os currículos inscritos, conforme pontuação especificada neste Termo de Referência.
- Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.
- Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos, ressalvados os casos de empate.

#### SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ENTREVISTAS (PE)

- A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os critérios do Termo de Referência.
- O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato
- A pontuação total (PT) será igual à soma da pontuação curricular (PC) com a pontuação da entrevista (PE).
- Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - a.obtiver maior pontuação na fase de entrevistas.
  - b.obtiver mais tempo de experiência profissional.

#### AValiação Curricular - Pontuação Máxima: 50 Pontos

-Formação Acadêmica (Critério obrigatório e não pontua)  
oGraduação completa em Comunicação Social, Marketing, Administração, Ciências Sociais, Relações Públicas, Gestão de Políticas Públicas, ou áreas correlatas

-Experiência Profissional Desejável (Critério não obrigatório e pontua):

oExperiência mínima de 5 anos em gestão de eventos de grande porte: 5 pontos por ano excedente, máximo 20 pontos.

oExperiência mínima de 5 anos em coordenação de equipes multidisciplinares e gestão de stakeholders em projetos complexos: 10 pontos por ano excedente, máximo 20 pontos.

oExperiência em comunicação integrada: 10 pontos.

#### AValiação de Entrevista - Pontuação Máxima: 50 Pontos

- Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos):
  - o25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.
  - o15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.
  - o05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

-Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (máximo de 25 pontos):

o25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.  
o15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.  
o05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

-O contrato de especialista será regido pelas normas específicas estabelecidas neste contrato, nos termos do art. 6, parágrafo segundo, cumulado com art. 9, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI.

-Não se aplicam os artigos 18, 19, 27, 32, 35, 37, 40, 42 e 50, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI, relativos a benefícios e/ou direitos a férias, licença maternidade, afastamentos, décimo terceiro salário, rescisão, recolhimento de previdência social e encargos, dentre outros.

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).